

PB



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



RB

## Índice

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	7
<b>Situação orçamental - Receita</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	8
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	10
<b>Aplicações legais</b> .....	11
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	11
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	11
<b>Investimentos</b> .....	12
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	12
<b>Resultado</b> .....	12
<b>Conclusão</b> .....	12
<b>Resultado líquido</b> .....	13
<b>Passivos e Ativos</b> .....	13
<b>Passivo financeiro:</b> .....	13
<b>Ativo financeiro:</b> .....	13
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	13
<b>Divergências</b> .....	13
<b>Justificativos</b> .....	14
<b>Nota Final</b> .....	14



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Altares, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 202.473,71 euros em 2021 e 164.428,77 euros em 2022.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

## **Caraterização da Entidade**

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Freguesia dos Altares

**NIF:** 512048991

**Endereço** (Sede): Ao Patim,6

**Concelho:** Angra do Heroísmo

**Telefone:** 295908154

**Fax:** 295908154

**E-mail:** jfreguesia.altares@sapo.pt

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Altares desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia dos Altares, inserida no concelho de Angra do Heroísmo, composta por uma área de 3.43 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 849 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 846 eleitores. (*dados MAI – Mapa n.º 1/2024 publicado a 1 de março de 2024 e republicado a 5 de março de 2024*)



### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

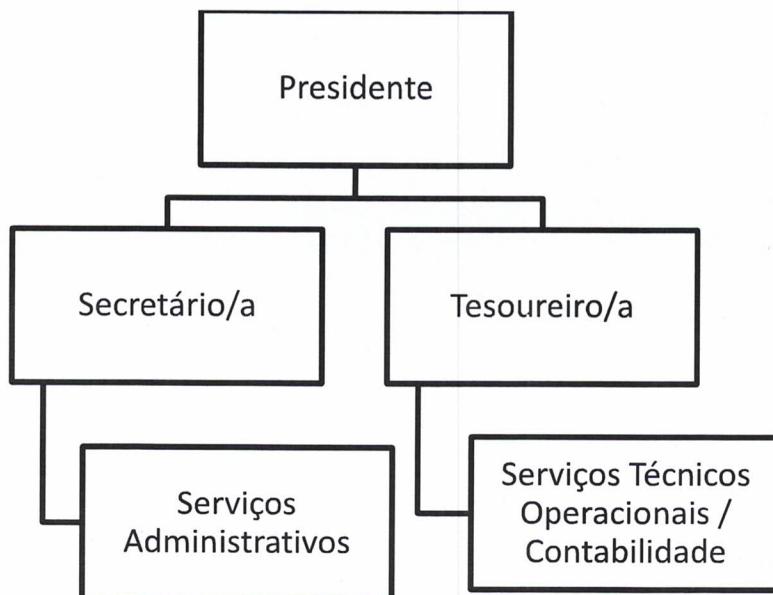


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Cidália de Lurdes Correia Parreira	Presidente
Lúcio Miguel Borges de Sousa	Secretário
Salvador da Rocha Lopes	Tesoureiro

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Altares, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;



FB

- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Patrícia de Fátima Martins Borges	Presidente
Marilda Lopes de Almeida	1º Secretária
Luis Carlos Leal da Silva	2º Secretário
José Joaquim Pires do Álamo	Membro
Hermínia da Conceição Pires Lopes Ferreira	Membro
Manuel de Jesus Campos Diniz	Membro
Alda Gil Valadão	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;



RB

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

## VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA		
ANO:	2023	
Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente Técnico	1	
	<b>TOTAL</b>	
	1	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

## VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

### Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS			DESPESAS		
		%			%
Saldo gerência anterior	41 448,97 €	14,96%	Despesas correntes	164 043,85 €	59,21%
Receitas correntes	141 684,00 €	51,14%	Despesas de capital	113 029,12 €	40,79%
Receitas de capital	93 940,00 €	33,90%			
Total	277 072,97 €	100,00%	Total	277 072,97 €	100,00%





FB

### Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 206.594,77 euros, de um total previsto de 277.072,97 euros constituído por 165.145,80 euros de receitas orçamentais e por 41.448,97 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (51,14%) de receitas correntes e (48,86%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 45.008,80 euros ao orçamento inicial que foi no total de 120.137,00 euros.

<b>Receitas</b>		
<b>Receitas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Impostos Directos.....	3 951,14	1,91%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	93,80	0,05%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	200,00	0,10%
06 - Transferências Correntes.....	128 231,69	62,07%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	2 962,83	1,43%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>135 439,46</b>	<b>65,56%</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento.....	300,00	0,15%
10 - Transferências de Capital.....	29 406,34	14,23%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	41 448,97	20,06%
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>71 155,31</b>	<b>34,44%</b>
<b>Total de Receitas: 206 594,77</b>		

### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 154.572,98 euros de um total previsto de 277.072,97 euros correspondendo a uma execução superior em 34.435,98 euros ao orçamento inicial previsto de 120.137,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 80,99% referem-se a despesas correntes e 19,01% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 125.187,74 euros e 29.385,24 euros.

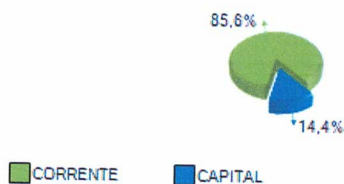




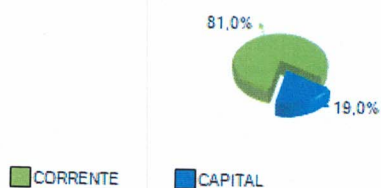
<b>Despesas</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	27 730,96	17,94%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	84 823,65	54,88%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	11 950,79	7,73%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	682,34	0,44%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	125 187,74	80,99%
<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	29 385,24	19,01%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	29 385,24	19,01%
<b>Total de Despesas : 154 572,98</b>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Execução orçamental da receita



Execução orçamental da despesa



FREGUESIA DE ALTARES  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
<b>Despesas Correntes</b>			
D1-01 Despesas com pessoal	41 538,00	27 730,96	66,76
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	101 537,85	84 823,65	83,54
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	20 156,00	11 950,79	59,29
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	812,00	682,34	84,03
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>164 043,85</b>	<b>125 187,74</b>	<b>76,31</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	113 029,12	29 385,24	26,00
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>113 029,12</b>	<b>29 385,24</b>	<b>26,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>277 072,97</b>	<b>154 572,98</b>	<b>55,79</b>

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

### Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 52.021,79 euros, sendo o saldo orçamental do ano no mesmo valor, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 41.448,97 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior		41 448,97	
Execução Orçamental	41 448,97		
Operações de Tesouraria	0,00		
<b>Receitas Orçamentais</b>		<b>165 145,00</b>	
Correntes	135 439,46		
Capital	29 706,34		
Operações de Tesouraria		0,00	
<b>Total</b>		<b>206 694,77</b>	
<b>Despesas Orçamentais</b>			<b>154 572,98</b>
Correntes		125 187,74	
Capital		29 385,24	
<b>Operações de Tesouraria</b>			<b>0,00</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>			<b>52 021,79</b>
Execução Orçamental		52 021,79	
Operações de Tesouraria		0,00	
<b>Total</b>			<b>206 694,77</b>

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2023	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CEMAH	0001130818900047	65 525,70	0,00	13 741,52	51 784,18

A Conta à Ordem 0001130818900047 da CEMAH apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Em caixa existia a quantia de 237,61 euros.



## **Aplicações legais**

### **Princípios e Regras Orçamentais**

A Junta de Freguesia de Altares cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### **Principais Políticas Contabilísticas**

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Altares, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.





FB

## Investimentos

### Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
1	2021/04	Reparação e pintura da Carrinha	0103	07011503	4.524,00	2.900,00	64,10 %
1	2022/01	Aquisição de Floresiras	0103	07011501	1.500,00	0,00	0,00 %
2	2022/02	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0103	070111	2.515,00	0,00	0,00 %
1	2022/06	Construção de abrigo de Passageiros	0103	0701040803	2.753,58	0,00	0,00 %
1	2022/14	Aquisição de tecido e confecção de cortinas e cortinados	0103	070109	2.133,00	0,00	0,00 %
1	2023/01	Beneficiação da rede da Junta de freguesia	0103	07010301	1.500,00	359,60	23,97 %
2	2023/02	Requalificação de espaços públicos	0103	0701041306	3.289,68	133,40	4,06 %
2	2023/03	Aquisição de Cabo de Arraial	0103	07011506	200,00	0,00	0,00 %
2	2023/04	Aquisição de Bancos para a Casa Mortuária	0103	07011507	500,00	0,00	0,00 %
1	2023/05	Aquisição de Desumificador e Aquecedor	0103	070109	700,00	290,00	41,43 %
1	2023/06	Execução de Talude na Canada do Pico Baixa Nas	0103	0701040102	10.400,00	10.400,00	100,00 %
1	2023/07	Requalificação e modernização do Núcleo Museológico dos Altares	0103	0701030701	8.458,00	850,00	10,05 %
1	2023/08	Aquisição de Carrinha de Caixa Aberta	0103	0701060201	11.542,00	11.542,00	100,00 %
2	2023/09	Sistema abastecimento água à lavoura: "águas velhas"	0103	0703030701	574,00	574,00	100,00 %
1	2023/10	Reabilitação de casas da Freguesia	0103	07010203	1.150,00	406,00	35,30 %
2	2023/11	Obras de Recuperação e Adaptação de Curral de Saneamento nos Quatro Cantos	0103	0701041304	8.619,00	0,00	0,00 %
1	2023/12	Conservação da Sede - Construção e Instalação de Galerias	0103	07010301	2.050,86	1.345,60	65,61 %
1	2023/13	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	0103	070109	620,00	584,64	94,30 %
2	2023/14	Jardim Pedagógico dos Altares	0103	0701040501	50.000,00	0,00	0,00 %
<b>Total Geral</b>					<b>113.029,12</b>	<b>29.385,24</b>	<b>26,00 %</b>

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 26,00% no valor total investido de 29.385,24 euros.

## Resultado

### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2023.





13

## **Resultado líquido**

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2023, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €52.021,79.

## **Passivos e Ativos**

### **Passivo financeiro:**

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 340,61 euros. *(ver mapa extrato despesas por pagar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2023. *(ver mapa CRC)*

### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 71.220,66 euros. *(ver mapa extrato receitas por cobrar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*

## **Divergências e Justificativos**

### **Divergências**

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

*«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.*

*Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»*

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.



FB

### **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2023 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

### **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Altares, 19 de abril de 2024

A Presidente da Junta

---

(Cidália de Lurdes Correia Parreira)